



**Município de Novo Hamburgo**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**NOVO HAMBURGO - CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO**

**Memorando Nº: 11181/2024**

Novo Hamburgo, 26 de Novembro de 2024

Assunto: **Auditoria TCE nº 021394-0200/24-9 - Pregão Eletrônico nº 189/2024**

Prezado Diretor de Compras e Licitações,

Cientifico-lhe do recebimento de intimação, na data de ontem, relativa à auditoria do TCE nº 021394-0200/24-9, que apura indícios de irregularidades no Pregão Eletrônico nº 189/2024, entendendo que há risco de grave lesão ao interesse público, com desobediência aos princípios da administração pública.

Assim, o relator concedeu-nos 5 (cinco) dias úteis para apresentar esclarecimentos prévios acerca dos documentos anexos.

Ante o exposto, encaminho o presente para fins de ciência e providências junto a Secretaria competente, apresentando manifestação, eventuais documentos pertinentes e providências saneadoras adotadas (se houver), no prazo concedido pelo TCE.

Por oportuno, sugere-se por cautela, a suspensão dos atos da referida licitação, até que sobrevenha decisão do Tribunal de Contas, quanto a sugestão de tutela de urgência pelo Centro Especializado em Auditoria de Tecnologia da Informação do TCE, a fim de evitar futura responsabilização do gestor público.

Atenciosamente,  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
GABINETE DA PREFEITA

Anexos:

tce rs (1).pdf

ETP PE189.2024.pdf

021394\_020024\_9\_Informação (1).pdf

021394\_020024\_9\_Despacho.pdf

021394\_020024\_9\_Decisão Interlocutória.pdf

Autor: **FERNANDA VAZ LUFT**

**Tramitações:**

**26-11-2024 15:36 - NEI LUIS SARMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

| <b>Data</b>      | <b>Usuário</b>    | <b>Parecer</b>                                         |
|------------------|-------------------|--------------------------------------------------------|
| 26-11-2024 16:29 | NEI LUIS SARMENTO | A DCL para ciência e providências no prazo estipulado. |